



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.272, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 2.264, de 08 de dezembro de 2014.

2. DETERMINAR que as Unidades Acadêmicas e Administrativas poderão suspender suas atividades a partir das 11 horas do dia 11 de dezembro de 2014, em virtude da realização do almoço comemorativo ao final de ano da Universidade Federal de Pelotas, sem prejuízo ao programado no Calendário Acadêmico 2014 ou às atividades previamente agendadas.

3. DETERMINAR que as atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, conforme critério das Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central, obedeçam ao horário normal de funcionamento.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

  
Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor

